



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - FMAS

Aos **vinte e dois** dias do mês de **Abril** de **dois mil e vinte**, às **nove** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para abrir e examinar a Documentação da **Tomada de Preço nº 001/2020 - FMAS – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado no bairro Perequê, no Município de Porto Belo/SC, conforme, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, e em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital, e com a Lei nº 8.666/93.**

Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta a empresa: **Canto Grande Engenharia Eireli e MS Parsevitt Construtora Ltda.**

Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, com a presença do representante da empresa Canto Grande Engenharia Ltda e a empresa não realizou credenciamento do responsável, onde este apenas acompanhou a abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, na seqüência foi realizado a conferencia dos documentos de credenciamento do representante e dos recebimentos e lacres dos envelopes nº 01 e 02 pelo Presidente da Comissão e repassado ao representante, após foi aberto o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas participantes, analisado os documentos pelo Presidente da Comissão e repassado os documentos para visto e análise dos documentos ao representante credenciado, teve acesso aos documentos de habilitação a pessoa em nome da empresa MS Persevitt Construtora Ltda. O representante da empresa Canto Grande Engenharia Eireli questionou a Documentação de Habilitação da empresa MS Persevitt Construtora Ltda quanto a falta do Demonstrativo Financeiro (índices financeiros) conforme item 9.1.3.4 do Edital e seus respectivos subitens 9.1.3.4.1, 9.1.3.4.2 e 9.1.3.4.3 exigidos em Edital. Após conferência dos documentos, foi constatado que a empresa MS Persevitt Construtora Ltda não apresentou tais índices conforme Edital, sendo por esse motivo INABILITADA, a empresa Canto Grande Engenharia Eireli apresentou todos os documentos de habilitação e foi declarada HABILITADA.

O Presidente da Comissão abre o prazo legal de 05 dias úteis para recurso da empresa MS Persevitt Construtora Ltda contra sua inabilitação, sendo o prazo final o dia 29/04/2020 até as 14:00 hs, sendo o protocolo realizado no setor de Protocolos da Prefeitura de Porto Belo, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, Porto Belo/SC, e abre o mesmo prazo para as Contrarrrazões da empresa Canto Grande Engenharia Eireli.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 22 de Abril de 2020.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Rodrigo Truffa da Costa
Presidente

Participantes:

Canto Grande Engenharia Eireli: 
MS Parsevitt Construtora Ltda – Sem representante